



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO
DE RESERVA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – EDITAL N.º. 001/2021**

RESPOSTA À RECURSO

CANDIDATO(A): GISLENE RODRIGUES BRAGA

Comparece o presente candidato, tempestivamente à Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo, para requerer a recontagem de pontos de títulos, tendo se baseado em seus argumentos, anexo IV do Edital n° 001/2021.

Segundo o(a) candidato(a), conforme foi descrito no anexo IV, “Pós-Graduação Latu-Senso na área de atuação”, a pós-graduação apresentada: Sociologia – Área de conhecimento: EDUCAÇÃO, refere-se a área de atuação do assistente social, como exigido no processo seletivo, o que ao ver do candidato interferiu no resultado final.

RESPOSTA DA COMISSÃO:

A Comissão Examinadora após análise do recurso interposto pela recorrente, em conformidade com anexo IV do Edital n° 001/2021 o e com a legislação que rege a Política Nacional de Assistência Social/2004, conclui que;

1. A política de Assistência Social busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da implantação do SUAS na Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado;
2. A NOB-RH/SUAS estabelece regras que qualificam a gestão dos serviços dos equipamentos da proteção social do SUAS como CRAS e CREAS. O presente processo seletivo é direcionado para a atuação do profissional dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo essa atuação realizada conforme disposto na PNAS/2004 que “Reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, consolidando no país, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO**

sistema único de assistência social –SUAS, com estrutura descentralizada, participativa e articulada com as políticas Públicas Setoriais. Nesse sentido, demarca as particularidades e especificidades, campo de ação, objetivos, usuários e formas de operacionalização da Assistência Social, como Política Pública de proteção social”.

3. O conhecimento de diversas políticas públicas faz-se necessário na atuação técnica dentro dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS;

Contudo, a comissão examinadora ao analisar o histórico das disciplinas da PÓS-GRADUAÇÃO apresentada pela recorrente, identificou que as disciplinas são voltadas para a área da educação, não atendendo desta forma o ITEM 4.1 do Edital que fala sobre a área de atuação do processo seletivo. Desta forma, indefere o presente recurso.

Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania